



Município de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90

ORIENTAÇÕES AG/CI_DC Nº 0248/2023

Data: 21/03/2023

Processo: Atos de pessoal

Modalidade: Atos De Pessoal

Destinatário: Enviado para todas as Secretarias, Autarquias, CEIM, EMEB e UBS

Instrução Normativa N.º 002/2023, elaborada pelo SESMET – Serviço de

Assunto: Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho e SASS – Serviço de Atenção à Saúde do Servidor

Observação: Instrução Normativa N.º 002/2023, elaborada pelo SESMET – Serviço de Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho e SASS – Serviço de Atenção à Saúde do Servidor , que dispõe sobre Segurança e Saúde no Trabalho aos servidores públicos municipais

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente informar Vossa Senhoria que foi publicado na página oficial do Município [disponível no *link*: <https://www.lages.sc.gov.br/instrucoes-normativas#container-edital-20>], a **Instrução Normativa N.º 002/2023**, elaborada pelo **SESMET – Serviço de Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho e SASS – Serviço de Atenção à Saúde do Servidor** , que dispõe sobre **Segurança e Saúde no Trabalho aos servidores públicos municipais**, para seu **conhecimento** e **adoção das providências necessárias** para o efetivo cumprimento do disposto na referida Instrução Normativa.

Outrossim, para que ninguém possa alegar ignorância, **REQUISITO** ainda que seja dado conhecimento do inteiro teor desta orientação a todos os servidores lotados nesta repartição, e/ou demais setores vinculados a esta Secretaria (quando houver).



Município de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90

Não obstante, cumpre-nos destacar que a violação ou descumprimento ao contido nesta Instrução Normativa poderá ensejar em sanções disciplinares.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já manifesto protestos de real apreço.

**AYRTON TADEU WEBBER XAVIER
AUDITOR-GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADOR INTERNO**